



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 281, DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **IAN GUSTAVO LAMMEL**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 15/07/2025 a 03/08/2025, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 29/03/2023 a 28/03/2024 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 29/03/2024 a 28/03/2025.

Vinte (20) dias de férias dos referidos períodos aquisitivos já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de julho de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/07/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.